



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

Na portaria nº 349/GR/UFFS/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2012, seção 2, página 21, **onde se lê:** “Área de Conhecimento: Tecnologia da Educação e Comunicação no Ensino de Ciências”, **leia-se:** “Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências”.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul	
Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº	76 de 19/04/12
Seção nº	2 Página 35

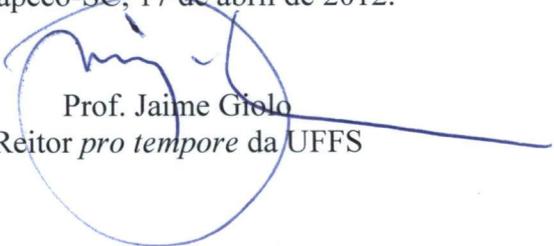
PORTARIA Nº 349/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Ação Ordinária nº 5002848-28.2012.404.7202, resolve:

Art. 1º NOMEAR, **MARCIO MARQUES MARTINS**, classificado em 1º lugar, em concurso público instituído pelo Edital 171/UFFS/2011, publicado no Diário Oficial da União de 02/01/2012, homologado pelo Edital 53/UFFS/2012, publicado no Diário Oficial da União de 01/03/2012, para exercer o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, Área de Conhecimento: Tecnologia da Educação e Comunicação no Ensino de Ciências, em regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Cerro Largo, no código de vaga nº 896111.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 17 de abril de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES